



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 377/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 81/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 16 de Fevereiro de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 81/2022

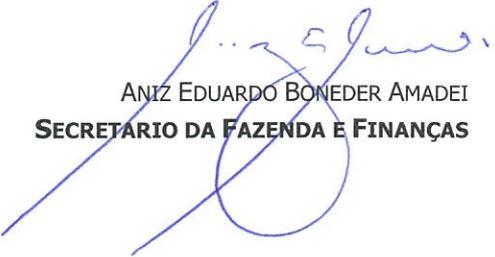
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Por qual motivo a reforma do local onde está localizada a incubadora de empresas esta suspensa, qual o prazo previsto para o reinício da obra e o prazo previsto para o término.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, vimos informar ao Nobre Vereador que, no momento estão sendo analisados os imóveis para a instalação da incubadora de empresas, sendo que, no prazo máximo de um mês o local será definido, bem como as atividades e forma de funcionamento.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS